



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 102, de 10 de Julho de 2019.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os colaboradores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato Nº 2015/04 celebrado com a empresa SOMPO SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 61.383.493/0001-80, para a prestação de serviços de seguro para cobertura de bens patrimoniais de todas as unidades do Coren-SP.

Dados:

SUBUNIDADE	FISCAL TITULAR	MATRICULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRICULA
<b>Sede</b>	Stephanie Hung	1013	Viviane Vanessa de Sousa	539
<b>Araçatuba</b>	Guilherme Muniz Rodrigues de Barros	885	Regina Mori	586
<b>Botucatu</b>	Fernanda de Lourdes Neachic Azevedo	979	Ana Flávia Vidotti Roder	980
<b>Campinas</b>	Jurandir Gomes de Alencar	1108	Antônio Francisco Paduanello Junior	591
<b>Coren- Educação</b>	Cassio Secutti	997	Eduardo Henrique Dall'Ara Ferreira	524
<b>Guarulhos</b>	Thays Inácio de Britto	864	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559
<b>Itapetininga</b>	Milton Emidio Correa de Moraes	871	Glaucia Maria Machado de Almeida	477
<b>Marília</b>	Suely Kayoko Mihara Polastro	710	Ana Laura Mendonça Beato	899
<b>Osasco</b>	Claudio Ribeiro da Silva	1011	Jorge Borges	681
<b>Presidente Prudente</b>	Stephanie Caroline Santos Garcia Facio	887	Ednelson Nunes Bonfim	563



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

<b>Registro</b>	Cristiano Almeida	523	Denise Carvalho Machado	1096
<b>Ribeirão Preto</b>	Juliana Franco de Lima	810	João Ricardo Mazer	892
<b>São José dos Campos</b>	Sandro Rogerio Vieira	787	Paulo Affonso Macedo Junior	690
<b>São José do R. Preto</b>	Livia Calegari Jorge	963	Glaciélma Bega	688
<b>Santo Amaro</b>	Paulo Cesar Silva	758	José Donizete Camilo	552
<b>Santo André</b>	Rita de Cassia Lemes Beirigo	662	Viviane Camargo dos Santos	631
<b>Santos</b>	Wagner Sérgio de Oliveira	990	Denise Carvalho Machado	1096

### Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 042/2014		Nº 2495/2014	19/02/2019 a 18/02/2020
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC-Setor de Administração de Contratos		

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 95, de 02 de Julho de 2019**

CAMILA SOUZA E SILVA  
Controladora-Geral do COREN-SP